



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

**EDITAL Nº 062/UFFS/2013 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO
SENSU* EM TEORIAS LINGÜÍSTICAS CONTEMPORÂNEAS**

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo para o curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu* Teorias Linguísticas Contemporâneas** (Campus Erechim), com ingresso em 2013/1, de acordo com os Editais nº 319/UFFS/2012 e 012/UFFS/2013.

1 RELAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS(AS)

Ordem de Classificação	Candidato(a) Selecionado(a)
1.	Ivane Inês Pasa
2.	Marcio Santin
3.	Elisiane da Silva Quevedo
4.	Laura Cristina Noal
5.	Camila de Almeida Lara
6.	Susie Silvana Barboza Moreira
7.	Elizabeth Reichert Serraglio
8.	Danúbia Carla Baratiere Korf
9.	Zelinda Balen Dakmer
10.	Cristina Emília Detoni Schiavo
11.	Simone Elza Fabbian
12.	Rafaela Zorzetto de Camargo
13.	Elisabete Baú
14.	Laís Micheli Paris
15.	Fernanda Fátima Wepik
16.	Nara Dalagnol
17.	Rejane Camila Nickel
18.	Rosângela Lucia Alves da Silva
19.	Amauri Müller
20.	Cristiane Sartori Garcia
21.	Glaucia Elisa Zinani Rodrigues
22.	Lisane Simone Butka
23.	Lauracy Mercy Denti



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

2 PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica da UFFS Campus Erechim, nos dias 18, 19 e 20 de março, das 07h:45 às 11h:15, das 13h:00 às 16h:30 e das 18h:00 às 21h:30.

2.2 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá o direito à vaga.

2.3 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópia autenticada da documentação ou **cópia simples acompanhada do original** de:

a) documento de identidade;

b) CPF;

c) diploma de curso de ensino superior;

c.1) Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela IES até a data da matrícula, deverão apresentar Certificado de Conclusão de Curso ou então declaração original da IES, indicando a data de conclusão e colação de grau de curso de Graduação e o Histórico Escolar;

d) formulário de matrícula, **preenchido e assinado**, que está disponível no site www.uffs.edu.br (link **Ensino / Pós-graduação / Curso**);

e) declaração, **preenchida e assinada**, de que possui disponibilidade de horário para frequentar as aulas, conforme cronograma estipulado no projeto do curso.

2.4 O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato selecionado usou documentos, informações e/ou outros meios ilícitos para participar do processo seletivo.

3.2 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar seus documentos com a Coordenação do Curso, ao final do qual serão inutilizados.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 14 de março de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS